



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 11/2020 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BONFIM.

Aos **doze** dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte**, às **14h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.427 de 04 de fevereiro de 2020, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS, GEFERSON AVILLA DA SILVA** e o Sr. **JOAO PAULO PALONE DEFALCO** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA** e **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** com o valor de R\$ 789.004,10 (setecentos e oitenta e nove mil, quatro reais e dez centavos). **DESCCLASSIFICAR: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, por não apresentar requisito no item **11.2.4.** do edital – Demonstrativo da composição percentual dos encargos sociais.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS

JOÃO PAULO PALONE DEFALCO

GEFERSON AVILLA DA SILVA

Membros



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS: 11/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BONFIM

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 12/05/2020, após a análise dos documentos faltantes, resolveu habilitar a empresa do processo em epigrafe, deliberou: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** com o valor de R\$ 789.004,10 (setecentos e oitenta e nove mil, quatro reais e dez centavos) e **DESCCLASSIFICAR: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, por não apresentar requisito no item **11.2.4.** do edital – Demonstrativo da composição percentual dos encargos sociais. Correndo a partir da data de publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Cabreúva, 12 de maio de 2020.

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações